



DISCURSO DE FUNDAÇÃO, INSTALAÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASRTD

Associação Leopoldina Juvenil
06 de maio de 2016 20h

-Saudação às autoridades e Representantes

André Jobim de Azevedo
OAB/RS 21.172

Prezados Acadêmicos Titulares, Acadêmicos Honorários, Acadêmicos Correspondentes, Senhores advogados, magistrados, procuradores, professores, Reitor e diretores de Faculdades de direito, estudantes, senhoras e senhores.

Está criada a Academia Sul-Rio-Grandense de Direito do Trabalho -ASRDT, que tem por Patrono o Professor Mozart Victor Russomano – in memoriam.

Trata-se de associação sem fins lucrativos, que tem caráter eminentemente educacional e cultural constituída por advogados, magistrados, membros do Ministério Público do Trabalho, professores universitários, bacharéis de direito interessados no culto ao mundo do trabalho, ao direito do trabalho, sua legislação, doutrina e jurisprudência, bem como ao estudo do direito processual do trabalho.

A condição de patrono outorgada ao saudoso Mozart Victor Russomano é ao mesmo tempo honrosa e desafiante. Trata-se de uma homenagem a este brilhante gaúcho, o qual a partir da disciplina laboral e processual laboral, levou o tema aos mais altos patamares de discussão, aprofundamento e efetivação, quer em território nacional, quer em ambiente internacional.

Além da justa homenagem que se lhe presta, se o faz para que sejam a sua carreira e história nossa inspiração na Academia, a razão da sua existência.

O Professor Russomano em profícua e incomparável carreira Acadêmica e Profissional é o maior exemplo

que podemos ter no Rio Grande do Sul e também no país.

Magistrado de Carreira iniciou a Judicatura em Pelotas, - RS, inaugurando a Junta da de Conciliação e Julgamento de Pelotas. Ascendeu ao Tribunal Regional do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho, onde foi Presidente e Corregedor Geral, condição máxima nas atuações como magistrado. Ao lado desta ímpar condição, foi Professor de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho em inúmeras qualificadas Faculdades de Direito (UFRGS, UFPEL, Católica de Pelotas, Nacional de Brasília). Reconhecido mundo afora, tem o reconhecimento pelas honrarias máximas outorgadas pelas Universidades que é o de Doutor Honoris Causa e Professor Honoris Causa. Foi com as mesmas agraciado por dezenas das mais importantes Universidades do Mundo como Bordeaux, França, San Martin de Lima , Peru, Universidade Central da República dominicana, da Universidade da República Oriental do Uruguai, Universidade de Madrid, Bogotá, Colômbia, Universidade Autônoma de México outras tantas brasileiras, dentre elas a PU-CRS, UPF UCPEL. Exemplificativamente, para dimensionar a expressão Internacional de Russomano, em Portugal, é considerado o Pai do Direito do Trabalho, por conta de seu real estabelecimento da disciplina naquele país e desenvolvimento amplo da mesma na Ibero América. Ao lado dessa atuação, foi

ainda colaborador atuante da Organização dos Estados Americanos, onde chegou a fundar e presidir seu o Tribunal Administrativo e junto à Organização Internacional do Trabalho a OIT, com inúmeras áreas de atuação, por longuíssimos anos. Presidiu e foi seu Presidente honorário da Academia Ibero Americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social. Membro correspondente a Real Academia de Ciências Políticas e morais de Madrid, Instituto de Coimbra, Portugal, E muito mais.

No aprofundamento da Doutrina do Direito do Trabalho foi autor de mais de 60 obras especializadas na disciplina, além de outros 10 livros de literatura em geral.

Trata-se da melhor escolha, do patrono dessa novel entidade, o Ministro Mozart Victor Russomano, jurista de escol, de rara inteligência e brilho. O mais qualificado orador que tive oportunidade de ouvir.

Sua carreira inspira a todos nós e evidencia nosso paradigma gaúcho como um dos mais importantes juslaboralistas de todos os tempos em nosso país.

As Academias iniciam no ano de 1635, sendo a primeira delas a **Académie française**, fundada por [Richelieu](#) durante o reinado de [Luís XIII de França](#). É uma das mais antigas instituições francesas,

composta por quarenta membros, os «Quarenta», os «Imortais»^[1] .

Foi instaurada invocando-se o "sítio de Akademos" - local da Grécia Antiga, século III AC onde teriam sido os jardins do herói Akademos, escolhido por Platão para ministrar suas palestras aos discípulos - recebendo aquele lugar o nome de "Akademia".

A *Académie* compõe-se de quarenta membros conhecidos por *Immortels* ("Imortais"), sendo que os novos membros são eleitos pelos mais antigos. Uma vez ingressado em seus quadros, ali permanece por toda a vida, podendo, entretanto, ser removido por conduta inapropriada.

Nela inspirada e nas Academias que daí surgiram ,se reuniam os acadêmicos para debates literários e filosóficos

Com o tempo, a reunião de pessoas especializadas em uma determinada área também passou a receber a mesma denominação. Mais tarde o termo passou a ser usado também para designar estabelecimentos de ensino superior. Sociedades de caráter científico, artístico ou literário também passaram a ser denominadas de **academia**. Atualmente, quando nos referimos genericamente à **ACADEMIA**, estamos nos referindo ao sistema educacional e ao meio intelectual como um todo.

Assim é que uniram-se atores do mundo do ensino e estudo do Direito do Trabalho para criar a ASRDT.

Em muito inspirada na Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), pretende-se levar a cabo como entidade de altos estudos acadêmicos. Nela reunimo-nos dispostos a torná-la referência de estudo e paradigma das questões próprias do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, assim como do mundo do Trabalho e suas relações.

A AcademiaSRDT terá a dimensão, respeitabilidade e repercussão que formos capazes de construir.

É neste diapasão que iniciamos nossas atividades, dispostos a elevar o Direito do Trabalho à sua máxima expressão, realçando sua importância para a vida contemporânea.

Trata-se de um esforço coletivo dos acadêmicos fundadores e que deságua nesta solenidade. Agradeço aos meus pares de Fundação, Gilberto Sturmmmer, Rodrigo Souza, Henrique Rocha, Joe Deszuta, Raimar Machado, Ruben Clamer dos Santos Júnior, Francisco Rossal de Araújo, bem como à Des.Confreira, Secretária Janete Deste.

Desta iniciativa e consecução, já tiveram ciência inúmeros atuantes do direito do trabalho e entidades, as

quais manifestaram expressamente sua saudação à iniciativa.

ABDT, OAB Nacional –Claúdio Lamachia, ACAT, AA-TPR, Corregedoria da OAB/RS, IEC e inúmeras manifestações individuais ilustres como Pres ABDT Valdir Florindo , Rodolfo Pamplona Filho , Neslon Manrich, João de Lima Teixeira Filho, José Alberto Couto Maciel, Carlos Henrique Bezerra Leite, Luiz Carlos Amorin Robortella, Georgenor Franco Filho, José Cláudio Brito Filho, Gustavo Filipe Barbosa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Maria Cristina Iregoyan Peduzzi, Sergio Torres Teixeira, Ney Prado, Gutavo Vogel, Yone Frediani, Almir Pazianotto, Estêvão Mallet, Luciano Martinez, Marco Antônio Cesar Vilatore além dos estrangeiros Alberto Levi, Victor Fierro, Jean Michel Servais e Júlio Gomes.

Aos quais penhoradamente agradeço.

Agradecimento especial ainda ao desembargador , Confrade de ABDT Vicente José Malheiros da Fonseca, que nos brindou como hino oficial da Academia Sul-rio-grandense.

É neste construtivo e fraternal ambiente que ora existimos que se estabelece a Academia.

Que juntos sejamos capazes de contribuir para um mundo melhor.

Obrigado